



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 051/2026

DATA: 20 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Afastamento para tratar de interesses particulares da Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **01 de Janeiro de 2026**, a Portaria nº 006/2026 da Sra. **Ana Claudia Dalmolin**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, matrícula nº 7138, que concedeu afastamento para tratar de interesses particulares.

ART. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2026.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 001/2026

Publique-se, registre-se e cumpra-se.